

<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p>  <p>SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ</p>	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Quilombo Secretaria Municipal da Saúde de Quilombo Fundo Municipal da Saúde</p>	 <p>Prefeitura Municipal de QUILOMBO</p>
--	--	--

RESOLUÇÃO Nº001/2018 – DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018


Aprova o “Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quilombo relativo o exercício de 2017”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº927/91, de 08 de outubro de 1991 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o “Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde” do Município de Quilombo, Estado de Santa Catarina, relativo o exercício de 2017, conforme deliberado nesta data, em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde e audiência pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Quilombo (SC), 23 de fevereiro de 2018.


Catia Regina Backes Dezordi
Secretária Municipal de Saúde
Presidente do CMS

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

Nós do Conselho Municipal de Saúde de Quilombo no Art.1º, caput e 2º da Lei Federal nº8.142 de 28 de dezembro de 1990, declaramos que apreciamos e aprovamos o Relatório de Gestão de 2017, elaborado pelo Poder Executivo, nos termos do Art.36, §1º da Lei Complementar nº.141 de 13 de janeiro de 2012 e art.33 da Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990.

Quilombo SC, 23 de fevereiro de 2018.

Assinaturas dos membros do Conselho:

Zoragela
Jerônimo Couso
Marinês de Oliveira Dias
João B. Menegat
Etelina Balsanello
Jaqueta Cecília Klein
Onilde B. Maschio
ROSANE R. DO AMARAL
Luciene Barros Meurer
Vitor Simonatto
Gabrieli M. Schneider
Pedro H. BMS
Jairi Fabricio
D